CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

INDICAÇÃO Nº 130/2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco - MA

Minut

Vereador Autor:
GLEISON RODRIGUES DA SILVA

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, realize a construção e instalação de meios-fios na Rua José Sarney, no Bairro Paraisinho, com o objetivo de garantir melhor urbanização, drenagem adequada e conservação da via pública.

JUSTIFICATIVA

A instalação de meios-fios é medida essencial para assegurar o correto escoamento das águas pluviais, prevenindo a formação de poças, erosões e o consequente desgaste do pavimento. Além da função técnica, os meios-fios contribuem para a organização da via, delimitando espaços e promovendo maior segurança para pedestres e motoristas.

No caso da Rua José Sarney, localizada no Bairro Paraisinho, a ausência dessa infraestrutura compromete a conservação do leito viário, aumenta os riscos de danos ao asfalto e prejudica a urbanização da localidade. Com a implantação dos meios-fios, será possível garantir maior durabilidade da pavimentação, melhorar o aspecto urbanístico da rua e proporcionar melhores condições de mobilidade para os moradores.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja acolhida e que sejam adotadas as providências necessárias à sua execução, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias do município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

GLEISON RODRIGUES DA SILVA

Vereador